



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 71/2025

Faz Lotação de Servidor

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Fica lotado no Gabinete do Prefeito o servidor Fabiano da Silva Moreti, Matrícula 669, ocupante do cargo de Motorista II.

Art. 2º - O servidor exercerá as atribuições de seu cargo efetivo, e ficará responsável também por assuntos institucionais, fazendo o intercâmbio do Gabinete do Prefeitos com os órgão externos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 31 de janeiro de 2025.


NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal